

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA CGE Nº 50 DE 14 DE JULHO DE 2022
PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI - 320001/002058/2020, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS CGE Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021, CGE Nº 125, DE 29 DE JULHO DE 2021 E CGE Nº 152, de 27 DE JANEIRO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/002058/2020, designada pela Portaria CGE nº 76, de 06 de agosto de 2020, anteriormente prorrogada pelas Portarias CGE nº 100, de 03 de fevereiro de 2021, CGE nº 125, de 29 de julho de 2021 e CGE nº 152, de 27 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI Nº 29 de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022	
JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado	Id: 2408528
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
ATO DO CORREGEDOR GERAL	
PORTARIA CGE Nº 51 DE 14 DE JULHO DE 2022	
PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/002467/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2021, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELA PORTARIA CGE Nº 150, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.	

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como art.1º, IX da Resolução CGE nº 147 de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI - 320001/002467/2021, designada pela Portaria CGE nº 126, de 30 de julho de 2021, anteriormente prorrogada pela Portaria CGE nº 150, de 27 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 32 de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022	
JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado	Id: 2408530
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
ATO DO CORREGEDOR GERAL	
PORTARIA CGE Nº 52 DE 14 DE JULHO DE 2022	
PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000332/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS CGE Nº 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2021 E CGE Nº 149, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.	

O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, X, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000237/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000332/2021, designada pela Portaria CGE nº 103, de 09 de fevereiro de 2021, anteriormente prorrogada pelas Portarias CGE nº 128, de 08 de agosto de 2021 e CGE nº 149, de 24 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 31 de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022	
JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado	Id: 2408531
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 07/07/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/001/3125/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/001/3125/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Glicélia Coelho da Silva Baptista, Professor Docente I, Identidade Funcional 5025685-8, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Índex 22732659 - COMISPI ; Índex 26184822 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índex 35703391.	

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/07/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000105/2022 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000106/2022 - Vinculação de Placas Particulares - MARINHA DO BRASIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000107/2022 - Vinculação de Placas Particulares - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2408046
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/07/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000110/2022 - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360202/000069/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/001196/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2408047
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07.07.2022 PÁGINA 36 - 1ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAB/CEPERJ Nº 46 DE 01 DE JULHO DE 2022
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Art. 1º - V- CRÉDITO

Onde se lê: "FR 145"

Leia-se: "FR 100"

Id: 2408290

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE 14.07.2022

PROC. Nº SEI-140001/016957/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Universidade de Harvard Kennedy School que tem como objeto o curso Leadership for the 21st Century, no valor estimado de R\$ 48.428,25 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-140017/007315/2021- RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Faculdade de Direito da New York University (NYU), que tem como objeto o programa LL.M. (Master of Laws), no valor estimado de R\$ 205.259,34 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2408299
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 14/07/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/001158/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de: **Item 1** - MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA (CNPJ nº 34.891.172/0001-14), no valor total de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), objetivando a aquisição de escadas domésticas; e **Item 2** - MOVIMENTO BRASIL EIRELI (CNPJ nº 27.308.366/0001-89), no valor total de R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), objetivando a aquisição de carrinhos para transporte de livros.

Id: 2408298
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 14/07/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/000994/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A (CNPJ nº 66.970.229/0001-67). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 3.835,20 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), objetivando a prestação de serviços de captação, instalação e distribuição de 5 (cinco) pontos de TV por assinatura, com uso da tecnologia HD.

Id: 2408451
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 14/07/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/009022/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de ASTRIDORO - METAIS PARA BRINDES E BIJUTERIAS LTDA - ME (CNPJ nº 79.149.035/0001-47), no valor total de R\$ 2.652,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de PIN's para serem entregues aos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro ativos.

Id: 2408195
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 08/07/2022

PROC. Nº SEI-140001/003994/2022 - GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143867, correspondente ao período de 30/05/2022 a 10/06/2022 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003994/2022 - GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143867, correspondente ao período de 11/06/2022 a 26/06/2022 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143719, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666090, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222653, correspondente ao período de 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAA-DI, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347681, correspondente ao período de 24/06/2022 a 30/06/2022 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027816/2022 - MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19226594, correspondente ao período de 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027832/2022 - GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991314, correspondente ao período de 02/06/2022 a 01/07/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50243373, correspondente ao período de 20/06/2022 a 30/06/2022 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002302/2022 - GABRIEL PACHECO AVILA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666040, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008215/2022 - MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19224150, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/009229/2022 - BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143859, correspondente ao período de 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872271, correspondente ao período de 30/05/2022 a 10/06/2022 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872271, correspondente ao período de 11/06/2022 a 26/06/2022 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871623, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005878/2022 - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222246, correspondente ao período de 24/06/2022 a 30/06/2022 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19312660, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19233957, correspondente ao período de 02/06/2022 a 03/07/2022 (32 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991381, correspondente ao período de 02/06/2022 a 04/07/2022 (33 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001848/2022 - RAUL TEIXEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19238940, correspondente ao período de 13/06/2022 a 02/07/2022 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/028233/2022 - ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991446, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007979/2022 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19214448, correspondente ao período de 07/06/2022 a 16/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872212, correspondente ao período de 14/06/2022 a 05/07/2022 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991268, correspondente ao período de 02/06/2022 a 04/07/2022 (33 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222653, correspondente ao período de 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41955056, correspondente ao período de 02/06/2022 a 01/07/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954777, correspondente ao período de 02/06/2022 a 04/07/2022 (33 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954874, correspondente ao período de 24/06/2022 a 03/07/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19233167, correspondente ao período de 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871950, correspondente ao período de 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43592953, correspondente ao período de 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19231857, correspondente ao período de 07/06/2022 a 15/06/2022 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 50143743, correspondente ao período de 23/05/2022 a 06/06/2022 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991330, correspondente ao período de 20/06/2022 a 02/07/2022 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004657/2022 - BRUNO BOQUIMPANI SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954785, correspondente ao período de 03/06/2022 a 02/07/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19220740, correspondente ao período de 02/06/2022 a 04/07/2022 (33 dias).